



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrito no **CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16**, no valor global de R\$45.253,24 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), com base no art.74, inciso I, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA MONOFÁSICA NO DISTRITO DE MACAIA, MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 19 de abril de 2024.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 32671**